



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**IFSC**

**Pregão Nº 68/2019 – SRP**

**Processo nº 23292.019270/2019-55**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 68/2019**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 68/2019**, cujo objeto é a aquisição **MATERIAL PERMANENTE ELETROADMINISTRATIVO**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **15/10/2019 a 15/10/2020**.

**Subcláusula Primeira** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC



não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao



Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

### II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser



formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira** - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 68/2019** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 15 de Outubro de 2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº23292.042089/2019-86 em 15/10/2019).

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.



**ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS**

Pregão N° 68 /2019 – SRP

Processo nº 23292.019270/2019-55

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		BCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
ENDEREÇO		RUA R-12, 60. Bairro: SETOR OESTE, GOIÂNIA / GO			
CNPJ		31.658.202/0001-59			
TELEFONE/FAX		(62) 3434-4223			
REPRESENTANTE LEGAL		Leonardo Borges Roriz			
CPF REPRESENTANTE		796.238.831-53			
Email		licitacao@bcscomserv.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
38	UNIDAD E	21.0	Purificador de água natural e gelada, com as seguintes especificações técnicas: filtro com vida útil de no mínimo 3.000 litros ou 6 meses, reservatório com volume interno de no mínimo 2 litros de água, temperatura de resfriamento entre 5° e 12°, termostato de temperatura regulável, sistema de refrigeração por compressor, tensão 220 volts, reservatório sem contato com o meio externo, 2 torneiras frontais de pressão. Em conformidade com NBR 14908:2004. Manual em português. Garantia: mínima de 12 meses.. Deverá ser montado e instalado no local com fornecimento de material. Marca: LIBELL Fabricante: LIBELL	437,95	9.196,95
<b>Total</b>					<b>R\$ 9.196,95</b>



EMPRESA (2)		BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME			
ENDEREÇO		RUA 438, Nº401, SALA 01. Bairro: MORRETES, ITAPEMA / SC CEP: 88220-000			
CNPJ		22.172.252/0001-30			
TELEFONE/FAX		4733639457			
REPRESENTANTE LEGAL		ANDRE LUIS BOHRER			
CPF REPRESENTANTE		098.234.629-84			
Email		licitabss@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDAD E	6.0	AMPLIFICADOR PORTÁTIL AUXILIAR DE VOZ PARA O USO INTERNO E EXTERNO, POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMA: 18 W RMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ A 12KHZ, SISTEMA COM BATERIA RECARREGÁVEL E FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA, BATERIA DE LI-ION RECARREGÁVEL, AUTONOMIA MÍNIMA DA BATERIA TOTALMENTE CARREGADA: 6 HORAS, ENTRADA AUXILIAR COM CONEXÃO P2, ENTRADA PARA CARTÕES MICRO SD, ENTRADA USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS, ACOMPANHA MICROFONE DE CABEÇA COM DESIGN ANATÔMICO, ALÇA DE PESCOÇO, CABO P2/P2, CABO USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS. MODELO DE REFERÊNCIA: TSI-E8M. Marca: TSI Fabricante: TSI	773,46	4.640,76
<b>Total</b>					R\$ 4.640,76

EMPRESA (3)		CLEBER NASCIMENTO DA ROSA-ME			
ENDEREÇO		ALMIRANTE ALEXANDRINO 1028. Bairro: CENTRO, RIO PARDO / RS CEP: 96640-000			
CNPJ		11.142.525/0001-88			
TELEFONE/FAX		(51) 3731 7233/998114712			
REPRESENTANTE LEGAL		CLEBER NASCIMENTO DA ROSA			
CPF REPRESENTANTE		708.798.420-91			
Email		clebergori@hotmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
34	UNIDAD E	30.0	Mini Gravador de voz digital com as seguintes características mínimas: ativação de gravação por voz,	180,00	5.400,00



		gravação no formato MP3, memória de no mínimo 4 GB, alimentação através de 2 pilhas AAA, transferência: USB 2.0. Acompanha: manual de instruções em português. Garantia mínima: 12 meses.. Marca: LOTUS Fabricante: LOTUS		
<b>Total</b>				R\$ 5.400,00

<b>EMPRESA (4)</b>		CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA AMERICO BRASILIENSE, 1 ANDAR - SALA 02. Bairro: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, SÃO PAULO / SP CEP: 04715-00			
<b>CNPJ</b>		22.416.068/0001-99			
<b>TELEFONE/FAX</b>		11-2368-0357			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		CRISTIANE MARTINS MOIA			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		151.185.878-83			
<b>Email</b>		governo@cmkautomacao.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
31	UNIDAD E	33.0	Leitor de código de barras laser, com fio, com suporte ajustável com as seguintes características mínimas: fonte de luz: diodo de luz visível no mínimo 625nm, Contraste de Impressão: 30%, profundidade de campo: até 220 mm de distância, velocidade de varredura: no mínimo 72 varreduras por segundo, densidade mínima do código (resolução): 3,0 mils, Tipos de códigos de barras reconhecidos: Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários), interface: usb, sinal sonoro, led indicativo, laser ligado, cabo: no mínimo 1,5 metros, alimentação de entrada: 5vdc +/- 10%, Temperatura de Operação: 0°C a 50°C nível de luz: no mínimo 4842 lux, resistente a quedas de no mínimo 1,0 metro, Permitir atualização do Firmware. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.. Marca: BARCODETECH Fabricante: BARCODETECH	208,90	6.893,70
<b>Total</b>					R\$ 6.893,70

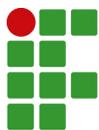


EMPRESA (5)		COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME			
ENDEREÇO		RUA CARAMURU, 188. Bairro: DO SALTO, BLUMENAU / SC CEP: 89031-030			
CNPJ		10.942.831/0001-36			
TELEFONE/FAX		(47)3232-1221			
REPRESENTANTE LEGAL		EDSON CAMILO			
CPF REPRESENTANTE		039.334.289-12			
Email		vanguardeira@vanguardeira.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	UN	18.0	AQUECEDOR A ÓLEO, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO REFORÇADO, POTÊNCIA: MÍNIMA 600W, MÉDIA 900W, MÁXIMA 1.500W, 220V, 57X15X36CM, 220V, GARANTIA DE 12 MESES. Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO	236,24	4.252,32
24	UNIDADE E	5.0	Fogão cooktop de 4 queimadores, elétrico, aquecimento por indução. Deve possuir as seguintes características mínimas: potência de 1200W cada queimador, alimentação 220V, superfície em vidro cerâmico, no mínimo três níveis de temperatura, painel touch, função timer, sinalizadores que indicam que a área está aquecida e não pode ser tocada, desligamento automático e trava de segurança, garantia de 12 meses e manual em português. Marcas de referência: brastemp e fischer. Marca: SAFANELLI Fabricante: SAFANELLI	1.541,15	7.705,75
25	UNIDADE E	9.0	Forno elétrico de bancada, com capacidade igual ou superior a 42 litros, potência de no mínimo 1600 watts, termostato com regulagem entre 50°C a 250°C no mínimo, luz piloto, iluminação interna e grill dourador. Grades e bandejas internas reguláveis e removíveis. Timer de no mínimo 60 minutos. Corpo interno autolimpante. Instalação elétrica certificada pelo INMETRO. Voltagem 220V. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses. Marca: SAFANELLI Fabricante: SAFANELLI	463,04	4.167,36
<b>Total</b>					R\$ 16.125,43



EMPRESA (6)		DIGISERVI TRADING LTDA - ME			
ENDEREÇO		RUA DOS RODRIGUES, 177. Bairro: VILA CARBONE, SÃO PAULO / SP CEP: 02750-000			
CNPJ		02.602.747/0001-45			
TELEFONE/FAX		11-38622180			
REPRESENTANTE LEGAL		GILBERTO MARCONDES DE ABREU			
CPF REPRESENTANTE		944.165.838-34			
Email		digiservi@digiservi.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
28	UNIDAD E	10.0	Guilhotina para cortar papel com comprimento mínimo de 46 cm de corte. Capacidade de cortar no mínimo 20 folhas de 75g/cm2 por vez. Área útil da mesa aproximadamente: 360 x 550 mm. Lâminas de corte em aço. Tampo em aço pintado com pintura eletro-estática. Garantia de no mínimo 12 meses.. Marca: EXCENTRIX Fabricante: EXCENTRIX	168,67	1.686,70
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.686,70</b>

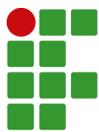
EMPRESA (7)		J L FREESE ME			
ENDEREÇO		Rua Senador Pinheiro Machado, 1269. Bairro: Centro, Santa Cruz do Sul / RS			
CNPJ		94.827.557/0001-44			
TELEFONE/FAX		(51) 3711-8176			
REPRESENTANTE LEGAL		Jair Laudério Freese			
CPF REPRESENTANTE		598.092.990-87			
Email		fepellicitacoes@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
18	UNIDAD E	9.0	Exaustor de ar para fixação em parede de alvenaria, com 500 mm de diâmetro, potência igual ou superior a ¼ cv, vazão igual ou superior a 5.000m3/h, tensão 220V. Com no mínimo 3 pás. Estrutura de proteção para as pás e pás metálicas. Controle liga/desliga que possa ser instalado a no mínimo 1 metro do exaustor. Garantia mínima de 12 meses. Deverá ser montado e instalado no local.. Marca: VENTI DELTA Fabricante: VENTI DELTA	221,00	1.989,00



**Total** R\$ 1.989,00

<b>EMPRESA (8)</b>		LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA C 149, 708. Bairro: JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA / SC			
<b>CNPJ</b>		32.183.517/0001-50			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(62) 3996-2562			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		Maria Victória Accioli Jubé de Miranda			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		000.000.000-00			
<b>Email</b>		larecozinhacomercial@hotmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	UNIDAD E	16.0	Aspirador de Pó e Líquidos com as seguintes características: Filtro de água, alça para transporte, capacidade de aspirar pó e líquidos, tipo de coletor: saco de papel descartável p/ pó e tanque de plástico ou inox p/ líquidos, bocal de sopro: boca com saída de ar. Potência mínima de 1.200W, tensão/voltagem: 220V, capacidade do coletor de no mínimo 20L. Acessórios: Mínimo 3 bocais, Mangueira flexível, Manual de instruções em português. Garantia: mínima de 12 meses.. Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX	331,71	5.307,36
<b>Total</b>					R\$ 5.307,36

<b>EMPRESA (9)</b>		LPK LTDA ME			
<b>ENDEREÇO</b>		LUIZ GUALBERTO 231. Bairro: Estreito, Florianópolis / SC CEP: 88070-360			
<b>CNPJ</b>		00.535.560/0001-40			
<b>TELEFONE/FAX</b>		48 3244-2360			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		Leoni Parcianello Kilpp			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		492.350.289-49			
<b>Email</b>		LPK@GRUPOLPK.COM			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
47	UNIDAD	7.0	Ventilador de mesa. Grade em plástico removível. Com	102,48	717,36



E	regulagem de inclinação. Com regulagem de velocidade (no mínimo 3 velocidades). Diâmetro aproximado de 30 cm. Potência mínima: 45W. Sistema de posicionamento oscilante podendo ser fixo. Eficiência energética classe B ou superior. Alimentação 220V. Garantia mínima de 12 meses. Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL		
<b>Total</b>			R\$ 717,36

<b>EMPRESA (10)</b>		MAGITECH-DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI-EPP			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA VICENTE SOARES DA COSTA 136. Bairro: JARDIM PRIMAVERA, SÃO PAULO / SP CEP: 02755-000			
<b>CNPJ</b>		19.910.840/0001-10			
<b>TELEFONE/FAX</b>		11-38922771			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		THAYS APARECIDA DAMASCHI			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		381.571.068-50			
<b>Email</b>		magitech@uol.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	UNIDAD E	24.0	Purificador de água (bebedouro) eletrônico compacto, de mesa, para garrafão de água de 20 litros, com as seguintes especificações mínimas: termostato regulável, duas torneiras, uma para água gelada e outra para água natural e bandeja coletora removível para limpeza. Capacidade do reservatório de água gelada de no mínimo 2 litros. Gabinete em plástico. Tensão 220V. Garantia mínima 12 meses. Marca: KARINA Fabricante: KARINA	330,00	7.920,00
10	UNIDAD E	18.0	Bebedouro elétrico de coluna para garrafão de 20 litros. Com as seguintes especificações mínimas: termostato regulável, duas torneiras, uma para água gelada e outra para água natural e bandeja coletora removível para limpeza, capacidade do reservatório de, no mínimo, 2 litros, gabinete em plástico injetado. Componentes internos atóxicos. Compressor a base de gás não CFC. Dimensões aproximadas: 100 x 33 x 35cm. Tensão: 220V. Garantia mínima de 12 meses. Marca: KARINA	332,61	5.986,98



			Fabricante: KARINA		
39	UNIDAD E	16.0	Refrigerador doméstico grande com duas portas (tipo geladeira duplex). Capacidade mínima do refrigerador: 310 litros. Capacidade mínima do congelador: 100 litros. Capacidade total combinada de no mínimo 410 litros. Cor/revestimento: aço. Sistema no frost, frost free ou auto defrost (refrigeração sem produção de gelo). Prateleiras em vidro temperado, pet cristal ou material transparente atóxico de igual resistência. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: Classe A. Alimentação: 220V. Acompanha manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.. Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX	2.489,22	39.827,52
40	UNIDAD E	14.0	Refrigerador doméstico de 1 porta com as seguintes características: capacidade líquida mínima de 220 litros e máxima de 280 litros, degelo manual, prateleiras aramadas removíveis, cor branca, alimentação 220V, faixa de classificação de eficiência energética no PBE: Classe A. Acompanha manual de instruções em português. Garantia mínima: 12 meses.. Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX	1.072,87	15.020,18
				<b>Total</b>	R\$ 68.754,68

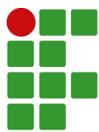
<b>EMPRESA (11)</b>		MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA			
<b>ENDEREÇO</b>		AVENIDA MIGUEL ESTEFNO 773. Bairro: SAUDE, SÃO PAULO / SP CEP: 04.301-011			
<b>CNPJ</b>		68.886.605/0001-65			
<b>TELEFONE/FAX</b>		11 3411 4525			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		RUBENS RABELO COSTA SANTOS MESSIAS			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		228.629.268-09			
<b>Email</b>		edital@marTE.com.br			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
6	UNIDAD E	4.0	Balança digital portátil de chão, com coluna e rodas para pesagem de alimentos. Bivolt. Capacidade: igual ou superior a 150 kg. Precisão: igual ou menor a 50g. Plataforma regular de aço inoxidável com no mínimo 40x40cm. Rodízios de movimentação em poliestireno de alta resistência. Pintado com tinta vinílica sintética	1.139,58	4.558,32



			industrial garantido alta resistência à oxidação. Aprovada pelo INMETRO. Garantia mínima de 1 ano. Marca: MARTE Fabricante: MARTE		
<b>Total</b>					R\$ 4.558,32

<b>EMPRESA (12)</b>			MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI		
<b>ENDEREÇO</b>			RUA MARANHÃO, 1601. Bairro: PORTÃO, CURITIBA / PR		
<b>CNPJ</b>			21.718.933/0001-99		
<b>TELEFONE/FAX</b>			(41) 3027-0868		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			Michael Pietrochinski		
<b>CPF REPRESENTANTE</b>			000.000.000-00		
<b>Email</b>			michael@eletrobook.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
16	UNIDADE	20.0	Câmera fotográfica digital com resolução mínima de 16 mega pixels, visor lcd de no mínimo 2.7 polegadas, gravação de vídeos em alta definição hd, opção do idioma do menu em português, zoom óptico de no mínimo 5x. deve acompanhar: cartão de memória de no mínimo 4 gb de capacidade de armazenamento, bateria recarregável, recarregador bivolt e manual em português. Garantia de no mínimo 12 meses.. Marca: SONY Fabricante: SONY	649,66	12.993,20
<b>Total</b>					R\$ 12.993,20

<b>EMPRESA (13)</b>		R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA DA PATRIA, 239 QD 73, LT 18. Bairro: GENOVEVA, GOIÂNIA / GO CEP: 74670-300			
<b>CNPJ</b>		13.729.630/0001-43			
<b>TELEFONE/FAX</b>		62-39459847			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		LUCIANA MARIA PEREIRA			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		001.917.571-01			
<b>Email</b>		contato@brasillprodutos.com.br			



ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
30	UNIDAD E	5.0	Lavadora de roupas automática com capacidade de no mínimo 9kg de roupa seca, na cor branca. Tapa de vidro temperado com acesso ao cesto superior. Cesto interno de aço inox sem pontos de solda. Seletor de programas de lavagem eletrônico. Programação de lavagem para roupas leves, normais e pesada. Quatro níveis de água. Dispenser com 3 compartimentos: distribui automaticamente o alvejante, o sabão e o amaciante, em função do programa de lavagem escolhido. Filtro de fiapos embutido no agitador. Pés antiderrapantes e com regulagem. Centrifugação com rotação de no mínimo 600 rpm. Voltagem de 220 volts. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: Classe A. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.. Marca: BRASTEMP BWJ11AB Fabricante: BRASTEMP BWJ11AB	1.643,29	8.216,45
44	UNIDAD E	84.0	TELA FIXA PARA PROJEÇÕES Características mínimas: - Instalação no teto ou parede; - Sistema de Trava Interna; - Sistema de recolhimento e parada acionado por mola, permitindo selecionar a altura desejada para a projeção; - Amplo ângulo de visibilidade lateral; - Tecido Matte-White, acetinado branco com verso preto, tecido lavável com água, sabão ou detergente neutro; - Estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a risco e Corrosões; Tela medindo 1,8 x 1,8m - Garantia: 12 meses. Marca: NARDELLI 9-NR-003 Fabricante: NARDELLI 9-NR-003	377,05	31.672,20
<b>Total</b>					R\$ 39.888,65

EMPRESA (14)	R.S. VAREJO EIRELLI
ENDEREÇO	RUA MANOEL LINO DE JESUS, 687. Bairro: SÃO LUIZ, LAGES / SC
CNPJ	31.322.368/0001-08
TELEFONE/FAX	(49) 3019-0315
REPRESENTANTE LEGAL	Robson Pitz Silverio



CPF REPRESENTANTE		000.000.000-00			
Email		contato@somalages.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
9	UNIDAD E	72.0	Purificador de água (bebedouro) de pressão, de parede, refrigerado, adaptado para acessibilidade. Produzido de acordo com a ABNT NBR 9050:2004. Características: Acionamento elétrico através de botões laterais e frontais com sistema Braille, torneira de jato em plástico injetado com protetor bucal, regulador de pressão do jato d'água e torneira para copo, opção de servir água gelada, natural ou mista; capacidade de refrigeração de no mínimo 16 litros/h, termostato fixo para controle automático da temperatura da água, gabinete em chapa de aço inox escovado, adaptado para fixação na parede, conforme a norma ABNT NBR 9050:2004 item 9.1.3.1; depósito de água em aço inox 304 blindado (próprio para alimentos), com dreno para higienização do depósito de água; sistema de purificação de água integrado de fácil acesso composto de pré-filtro e filtro; serpentina externa que facilita a higienização e não altera as propriedades da água; tampo em aço inox escovado com ralo sifonado para escoamento; mangueiras atóxicas interna para água; regulador de vazão de jato de água na torneira; baixo consumo de energia; termostato fixo para controle automático da temperatura da água. Filtro interno composto de elemento filtrante, com três estágios distintos sendo 1º PLD, 2º Carvão ativado e 3º PDL polidor (retem barro, ferrugem e sedimentos e elimina cloro). Medidas aproximadas: largura entre 440 mm a 480mm, altura entre 480 mm a 600mm, profundidade entre 460 mm e 500mm. Tensão: 220V. Montado e instalado no local. Garantia de no mínimo 12 meses.. Marca: IBBL Fabricante: IBBL	1.885,00	135.720,00
17	UNIDAD E	63.0	Chaleira Elétrica com tampa e trava de segurança, jarra portátil com capacidade mínima de 1,5l. Desligamento automático e sistema de proteção contra superaquecimento. Potência mínima de 1100W. Voltagem 220V. Instalação elétrica certificada pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.. Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO	58,50	3.685,50
21	UNIDAD E	7.0	Ferro elétrico a vapor com as seguintes características mínimas: potência de 1000 watts, funções a vapor e a	46,94	328,58

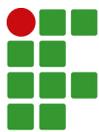


			seco, sistema de auto-limpeza, visor do reservatório de água, spray, revestimento antiaderente, resistente à corrosão. Voltagem: 220v. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.. Marca: BRITANIA Fabricante: BRITANIA		
29	UNIDAD E	10.0	Lavadora de alta pressão, com pressão de água de no mínimo 1500 libras por polegada quadrada, com pistola de controle do jato com desligamento automático do motor ao soltar o gatilho. Vazão máxima superior a 300 litros/hora. Chave liga/desliga. Potência mínima 1.200W. Deve acompanhar: tubo regulador do jato e manual em português. Tensão 220V. Garantia mínima de 12 meses.. Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX	355,00	3.550,00
37	UNIDAD E	13.0	Multi Processador de alimentos com as seguintes características: Potência: mínimo de 650W. Acessórios Inclusos: jarra para liquidificador com capacidade de no mínimo 1,5L, recipiente com capacidade: de no mínimo 1,2 l, no mínimo 2 lâminas para processar alimentos e bater massas, no mínimo 3 discos (para ralar, fatiar, picar em pedaços), utensílio para bater massa ,espremedor de frutas. Faca em aço inoxidável. Tensão: 220V. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia: de no mínimo 12 meses.. Marca: BRITANIA Fabricante: BRITANIA	245,00	3.185,00
45	UNIDAD E	19.0	Torneira Elétrica Bica Alta e Móvel (parede ou balcão, dependendo do câmpus), com movimento giratório, mínimo de 3 temperaturas (fria, morna e quente), aerador articulado, registro com ¼ de volta, tensão 220V, Potência até 5.400W, Disjuntor 30A. Manual de instrução em português. Garantia: mínima de 12 meses. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado. Todos os materiais fornecidos deverão ser entregues pelo fornecedor no refeitório do respectivo Câmpus, em data e hora a combinar, sem gerar nenhum ônus ao IFSC.. Marca: HYDRALAR Fabricante: HYDRALAR	137,38	2.610,22
				<b>Total</b>	<b>R\$ 149.079,30</b>

<b>EMPRESA (15)</b>	REANUNDACIÓN INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
---------------------	--

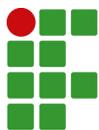


ENDEREÇO		QUADRA 4, LOTE 53. Bairro: GAMA OESTE, BRASÍLIA / DF			
CNPJ		34.069.697/0001-79			
TELEFONE/FAX		(61) 9.8227-2135			
REPRESENTANTE LEGAL		Cristiane de Oliveira Miguel			
CPF REPRESENTANTE		829.144.431-53			
Email		reanundacioninformatica@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
15	UNIDAD E	15.0	Câmera DSLR digital profissional, com sensor CMOS de formato FX (full frame) de 24.3 megapixels e formato FX. Monitor LCD de 3,2" e 921 mil pontos. Sistema de controle de brilho automático. Processador de Imagem EXPEED 3. Capacidade de fotografar em 0,13 segundos, e disparo do obturador em 0,052 segundos. Faixa de ISO de 100 a 6400, expansíveis a 50 (Lo 1) e a 25.600 (Hi 2). Sistema de AF de 39 pontos com o novo módulo de AF MultiCAM 4800FX. 9 sensores de tipo cruzado e 7 pontos de foco central trabalhar todo o caminho até f/8.0 para a funcionalidade AF estendida com teleconversores e alcance longo lentes. Filma vídeos HD 1080p com velocidade de captura de quadros de 30p, 25p ou 24p e compressão MPEG-4 AVC/H.264. Controle da câmera por rede sem fio e compartilhamento de fotos pelo celular através de adaptador sem fio WU-1b opcional para celular. Itens inclusos: 2 Baterias de Lítio-Ion (1900mAh), carregador rápido para bateria, A/V Cabo, Cabo USB, Monitor de LCD Cover, Ocular de borracha, Correia, Escudo ocular (substituição), Cap Corpo, Tampa da sapata-quente, CD-ROM. Garantia de no mínimo 24 meses. Marca: NIKON Fabricante: NIKON	4.783,00	71.745,00
22	UNIDAD E	13.0	Flash compatível a câmera descrita no item 15, capacidade de ajustar os balanços de branco e de adicionar filtros automaticamente para encontrar a luz ideal. Tela LCD para exibir as informações personalizáveis e sistema de inteligência. Adaptado para sistema DX e FX. Modos de Exposição múltipla flash i-TTL Flash de Preenchimento Balanceado com câmeras Nikon que suportam i-TTL (por exemplo, D3, D700, D200, etc) [AA] Flash de Abertura Automática [A] Flash de Abertura Automática com muitas SLRs de filme. [M] Flash Manual. Ângulo: Cabeça do flash inclina para baixo a 7° ou até 90° com click-stops a -7°, 0°, 45°, 60°, 75°, 90°. Cabeça do flash rotaciona horizontalmente 180° para a esquerda e direita	1.734,00	22.542,00



			com click-stops em 0°, 30°, 60°, 75°, 90°, 120°, 150°, 180°. Padrão de iluminação: standard, uniforme e centro-ponderado. O ângulo de distribuição de luz é ajustado automaticamente para a área de imagem da câmera em ambos os formatos FX e DX. Modos de flash: i-TTL, Auto abertura flash, não-TTL auto flash, com prioridade à distância manual de flash, flash manual, Flash de repetição. Disparo de teste, pré-flashes, iluminador auxiliar de AF para multi-ponto AF, e iluminação de modelagem. Garantia de no mínimo 12 meses. Marca: NIKON Fabricante: NIKON		
32	UNIDAD E	12.0	Lente Teleobjetiva compatível com câmera descrita no item 15, com zoom 70-200mm f/2.8. 9 Lâminas do diafragma. Distância focal mínima de 1,40m. Diâmetro de 77mm. Redução da vibração (VR II), equivalente a aumentos na velocidade do obturador por quatro etapas. Design ótico que utiliza sete elementos de vidro ED. Silent Wave Motor (SWM) para autofoco superior que é suave e silencioso. Três modos de foco construído em: M, M / A, A / M. Abertura do diafragma, utilizando um número ímpar de lâminas arredondadas (nove) para obter as características naturais. Garantia de no mínimo 01 ano. Marca: NIKON Fabricante: NIKON	13.069,00	156.828,00
				<b>Total</b>	R\$ 251.115,00

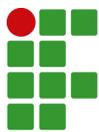
<b>EMPRESA (16)</b>		SAMUEL PADOVAM ME			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA CASTANHEIRAS, 200. Bairro: JARDIM SÃO PEDRO, HORTOLÂNDIA / SP			
<b>CNPJ</b>		05.808.628/0001-31			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(11) 4386-1386			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		Edson Batistella Júnior			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		000.000.000-00			
<b>Email</b>		analista2@licitabr.com			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
11	UNIDAD E	75.0	Bebedouro elétrico de pressão com gabinete em aço inox polido, pia em aço inox polido, termostato regulável, depósito de água em aço inoxidável com serpentina na parte interna do reservatório, duas torneiras reguláveis	527,10	39.532,50



			cromadas, uma de jato para boca e uma para copo, elemento filtrador duplo com carvão ativado, capacidade mínima de resfriamento de 4 litros/hora. Dimensões aproximadas de 37 cm x 95 cm x 27 cm. Instalação elétrica certificada pelo INMETRO Tensão: 220V. Garantia de no mínimo 12 meses. Deverá ser instalado no local.. Marca: TOP LIFE Fabricante: TOP LIFE		
<b>Total</b>					R\$ 39.532,50

<b>EMPRESA (17)</b>		SANDRO PRESTES DE SOUZA			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA GAIVOTA, 260. Bairro: ITACOLOMI, BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC			
<b>CNPJ</b>		28.493.584/0001-01			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(48) 9.98229755			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		Sandro Prestes de Souza			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		988.715.609-49			
<b>Email</b>		comercial@spscomercial.com.br			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
46	UNIDAD E	101.0	Ventilador de ar para fixação em parede de alvenaria, com no mínimo 60 cm de diâmetro, potência mínima de 180w, tensão 220v. Grade de proteção das hélices e suporte de fixação na parede metálicos. Com opção de movimento giratório automático ou fixo. Controle liga/desliga de velocidades com pelo menos 3 opções de velocidade. Cor preto. Garantia mínima de 12 meses.. Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL	176,00	17.776,00
<b>Total</b>					R\$ 17.776,00

<b>EMPRESA (18)</b>		SANIGRAN LTDA ME			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA JOCOB GUBAUA, 250. Bairro: LAMENHA GRANDE, ALMIRANTE TAMANDARÉ / PR CEP: 83507-500			
<b>CNPJ</b>		15.153.524/0001-90			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(41) 3151-0688			



REPRESENTANTE LEGAL		ALEXANDRE STRESSER			
CPF REPRESENTANTE		046.878.919-77			
Email		ALEXANDRE@SANIGRAN.COM.BR			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	UNIDAD E	4.0	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDO DE USO PROFISSIONAL/INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ACEITAS: RESERVATÓRIO DE INOX DE 75 LITROS; DOIS MOTORES; ACIONAMENTO INDIVIDUAL DOS MOTORES; POTÊNCIA TOTAL DE 2400W; PRESSÃO DE VÁCUO DE 17KPA; CABO ELÉTRICO DE 5 M. O ASPIRADOR DEVE SER MONTADO EM ESTRUTURA COM ALÇA DE TRANSPORTE, COM DUAS RODAS E DOIS RODÍZIOS E QUE SUPORE OS ACESSÓRIOS QUE O ACOMPANHAM. ACESSÓRIOS MÍNIMOS: MANGUEIRA, TUBO EXTENSOR, BOCAL PARA CANTO. DEVEM ACOMPANHAR OS FILTROS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO. TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220 V. GARANTIA DE 12 MESES. Marca: LYNUS APL-2400 Fabricante: LYNUS	1.889,95	7.559,80
<b>Total</b>					<b>R\$ 7.559,80</b>

<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>	<b>R\$ 643.214,71</b>
---------------------------	-----------------------